



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"



ATO Nº 046/2015-2017

Dispõe sobre a nomeação do Mestre Conselheiro Regional para a quarta região do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco e dá outras providências.

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

CONSIDERANDO, o melhor desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete Estadual e do Grande Conselho Estadual de Pernambuco em suas regiões;

CONSIDERANDO, a redivisão das regiões administrativas dos capítulos jurisdicionados a este Grande Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e considerá-lo empossado no cargo de Mestre Conselheiro Regional para a quarta região, compreendendo os capítulos Irmão Joaquim Alves Figueredo Neto nº 174 e Irmão Cavaleiros do Claranã nº 939, o ilustre membro LUCAS ADLON SOARES RODRIGUES, Cadastro nº 21691, DeMolay regular e ativo, integrante do Capítulo Irmão Joaquim A. F. Neto nº 174 da Ordem DeMolay;

Art. 2º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Atenciosamente,

RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA
Grande Mestre Estadual

RENAN SILVA FERREIRA
Grande Secretário Estadual